



PREGÃO ELETRÔNICO
001/2024 - PMB
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICIA MILITAR DE BOMBINHAS”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Menor valor UNITÁRIO (R\$)	Menor valor TOTAL (R\$)
01	MOTOCICLETA PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO	UN	01	R\$ 36.900,00	R\$ 36. 900,00

**2- ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, TÉCNICA DA VIATURA TIPO
MOTOCICLETA CARACTERIZADA, “TRAIL” OU “BIG TRAIL”,
EQUIPADA PARA SERVIÇO POLICIAL:**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO:

Veículo novo, zero quilometro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a datado pedido de fornecimento;
Combustível: Gasolina ou FLEX
cilindrada mínima igual ou superior a 294 cm³; Motor 04 tempos;
Partida Elétrica;
Alimentação: Injeção eletrônica. Sistema de freio: Original de fábrica
Bateria mínimo de 06 Ah e 12 Vcc;





Gerador e cabeamento compatíveis com o sistema.

Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, tais como:

- Espelhos retrovisores, de ambos os lados;
- farol dianteiro, de cor branca ou amarela;
- Lanterna, de cor vermelha, na parte traseira;
- Velocímetro;
- buzina;
- Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança;
- Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor;
- Lanterna de freio, de cor vermelha;
- iluminação da placa traseira;
- Indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiro e traseiro.
- **Prescrições Diversas:**
- É vedada a colocação de adesivos em qualquer local do veículo e adaptações, referentes à propaganda das empresas, exceto os originais de fábrica, oriundos da linha de montagem do veículo.

• 3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- A empresa VENCEDORA deverá entregar as motocicletas em até 30 dias, contados da nota de empenho, e a entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 12:00 e 18:00 horas, no seguinte endereço: Av. Leopoldo Zaring, S/N, bairro de Bombas, Bombinhas –SC Quartel da Polícia Militar.
- Os produtos deverão vir com toda documentação desembaraçada pela empresa em nome da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, CNPJ nº **83.931.550/0001-51**, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado.
- A VENCEDORA deverá entregá-lo em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado inclusive com manual de operações, e todos os itens deste processo deverão ser fornecidos com todos os acessórios mencionados nas especificações técnicas.
- As características técnicas deverão seguir o estabelecido na especificação técnica apresentada neste Termo de Referência,





não serão aceitos produtos que estejam em desacordo com as especificações constantes deste termo.

- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado e oficializado pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento e todos os custos referentes à entrega.

• **4- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

- O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou de no mínimo 12 (doze) meses, o que for mais vantajoso para a Administração prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos.
- Durante o prazo de vigência da garantia, os veículos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para a PMSC, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas. E a assistência técnica deverá ser realizada pela VENCEDORA na unidade mais próxima.
- A VENCEDORA deverá arcar com as 05 primeiras revisões da motocicleta, sem qualquer ônus ao m
- As substituições de peças e a mão-de-obra e garantia, deverão atender às normas técnicas de fabricação, e estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias. E o veículo que no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.





- A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber.

• **5- FORMA DE FORNECIMENTO:**

- O fornecimento do objeto deverá ocorrer em entrega única e a entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Polícia Militar designado para esta função, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento. E a presença da fiscalização da PMSC não elide nem diminui a responsabilidade da empresa VENCEDORA.
- Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.
- Bombinhas/SC 12 de março de 2024.





PREFEITURA DE
BOMBINHAS

• **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- **6.1.** Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;
- **6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- **7.1.** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante a apresentação da Ordem de Compras, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal** com o devido aceite;
- **7.2.** A Prefeitura de Bombinhas reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver entregado os produtos conforme cláusulas contratuais.

Rodolfo Antonio Knies
Comandante da Polícia Militar de Bombinhas.

